

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
				Total	Contacto (5)								
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
(0)	(1)	(2)	(3)	(4)								(6)	
	Instituições Internacionais . . . . .	A	Semestral . . .	210	36		18					12	7,5
	Pensamento Crítico . . . . .	A	Semestral . . .	70	18		9					5	2,5
	Estágio Curricular Curto . . . . .	A	Semestral . . .	98									3,5
	Estágio Curricular Longo . . . . .	A	Semestral . . .	210						84			7,5
	Opção Livre . . . . .	OL	Semestral . . .	210						180			7,5

19 de outubro de 2017. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

310861058

### Despacho n.º 9563/2017

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Economia/NOVA SBE — School of Business and Economics vem, nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e do Despacho (extrato) n.º 854/2010, de 13 de janeiro, do Reitor da UNL, e na sequência (i) da aprovação das alterações introduzidas na versão do Regulamento da Licenciatura em Economia, publicada pelo Despacho n.º 24325/2004, de 24 de novembro, (ii) da realização da consulta pública e (iii) do registo junto da Direção Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Ef 3201/2011/AL01, datado de 25/11/2016, determinar a publicação do Regulamento do Curso de Licenciatura em Economia em anexo, em conformidade com a alteração do respetivo plano de estudos.

#### Regulamento do Curso de Licenciatura em Economia

##### Artigo 1.º

##### Criação

A UNL, através da Faculdade de Economia, confere o grau de licenciado em Economia, desde o ano letivo de 1978-1979, ministrando, em consequência, o respetivo curso.

##### Artigo 2.º

##### Organização

1 — O curso de licenciatura em Economia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS).

2 — As regras aplicáveis à conclusão do curso são as indicadas em anexo, devendo os casos omissos ser decididos pelo conselho científico da Nova SBE, em conformidade com a legislação aplicável.

##### Artigo 3.º

##### Condições

As regras relativas a condições de ingresso, matrícula, inscrição, reingresso, mudança de par instituição/curso, concursos especiais e montante das propinas são fixadas anualmente em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

##### Artigo 4.º

##### Regime de frequência e avaliação

O regime de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são os previstos nas normas internas em vigor aprovadas pelos órgãos competentes.

##### Artigo 5.º

##### Creditação

As regras e os procedimentos a adotar para a creditação de unidades curriculares são os constantes do regulamento em vigor.

##### Artigo 6.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do anexo ao presente despacho.

2 — O conselho científico aprovará as regras transitórias para os alunos que iniciaram o curso ao abrigo de planos de estudo anteriores.

##### Artigo 7.º

##### Língua estrangeira

Os alunos deverão demonstrar domínio da língua inglesa pela via descrita no Manual do Aluno, sendo a maioria das unidades curriculares lecionadas em inglês.

##### Artigo 8.º

##### Requisitos

Os alunos deverão cumprir com os requisitos constantes do Manual do Aluno publicado anualmente.

##### Artigo 9.º

##### Precedências

A tabela e o regime de precedências são fixados pelo conselho científico e são publicadas anualmente no Manual do Aluno.

##### Artigo 10.º

##### Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fração não inferior a cinco décimas), das classificações das disciplinas em que o aluno realizou os créditos necessários à conclusão do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo Conselho Científico.

##### Artigo 11.º

##### Norma revogatória

É revogado o Despacho n.º 4886/2010, de 18 de março.

##### Artigo 12.º

##### Produção de efeitos

O presente regulamento é aplicável com efeitos ao ano letivo de 2012/2013.

##### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Economia.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Economia.
- 5 — Área científica predominante: Economia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

## 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Economia .....	E	67,5	
Métodos Quantitativos .....	M	45	
Gestão .....	G	22,5	
Ciências Sociais e Direito .....	A	15	
Economia, Métodos Quantitativos ou Ciências Sociais e Direito .....	E, M ou A		15
Economia, Métodos Quantitativos, Gestão ou Ciências Sociais e Di- reito .....	E, M, G ou A		7,5

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Economia, Métodos Quantitativos, Gestão Ciências Sociais e Direito ou Opção Livre .....	E, M, G, A ou OL		7,5
<i>Subtotal</i> .....		150	30
<i>Total</i> .....		180	

## 10 — Observações:

A inscrição nas unidades curriculares e a sua sequência ao longo dos vários semestres curriculares terá que obedecer a um regime de precedências, definido anualmente por decisão do Conselho Científico.

## 11 — Plano de estudos:

## Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Economia

## Ciclo de estudos em Economia

## Grau de licenciado

## 1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Introdução à Macroeconomia .....	E	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
Introdução à Microeconomia .....	E	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
Contabilidade Financeira .....	G	Semestral .....	210	36		36					12		7,5
Introdução à Empresa .....	G	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
Álgebra Linear .....	M	Semestral .....	210	36		36					12		7,5
Análise de Dados e Probabilidades .....	M	Semestral .....	210	36		36					12		7,5
Cálculo I .....	M	Semestral .....	210	36		36					12		7,5
Cálculo II .....	M	Semestral .....	210	36		36					12		7,5

## 2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Economia Industrial .....	E	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
Macroeconomia .....	E	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
Microeconomia .....	E	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
Microeconomia Avançada .....	E	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
Finanças .....	G	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
Comunicação, Liderança e Ética .....	A	Semestral .....	98	18		18					12		3,5
Direito na Economia e Empresa .....	A	Semestral .....	112	36							12		4
Econometria .....	M	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
Estatística para Economia e Gestão .....	M	Semestral .....	210	36		18					12		7,5

## 3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Economia Global I . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18					12		7,5
Economia Global II . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18					12		7,5
Seminário Economia Europeia . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18					12		7,5
Introdução à História Moderna e Contemporânea . . . . .	A	Semestral . . . . .	112	36							12		4
Implementação de Projetos com Impacto . . . . .	A	Semestral . . . . .	98	18		18					12		3,5
Opções Condicionadas (1) . . . . .	E, M ou A	Semestral . . . . .	210										7,5
Opções Condicionadas (1) . . . . .	E, M ou A	Semestral . . . . .	210										7,5
Opções Condicionadas (2) . . . . .	E, M, G ou A	Semestral . . . . .	210										7,5
Opções Condicionadas (3) . . . . .	E, M, G, A ou OL	Semestral . . . . .	210										7,5

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)		
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Opções Condicionadas (1).	Economia do Desenvolvimento . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Economia Pública . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Políticas Macroeconómicas . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	História Económica . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Modelação e Otimização . . . . .	M	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Direito Europeu . . . . .	A	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
Opções Condicionadas (2).	A Economia Global . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Economia do Desenvolvimento . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Economia Pública . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	História Económica . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Informação e Jogos . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Políticas Macroeconómicas . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Políticas Microeconómicas . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Modelação e Otimização . . . . .	M	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Comportamento Organizacional . . . . .	G	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Contabilidade de Gestão . . . . .	G	Semestral . . . . .	210	18		36				12		7,5	
	Contexto Internacional da Gestão . . . . .	G	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Empreendedorismo . . . . .	G	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Gestão de Operações . . . . .	G	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Gestão Internacional . . . . .	G	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	História Empresarial . . . . .	G	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Marketing . . . . .	G	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Seminário de Gestão . . . . .	G	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Sistemas de Informação . . . . .	G	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Ciência Política . . . . .	A	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Ciências Sociais . . . . .	A	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Competências Pessoais . . . . .	A	Semestral . . . . .	70			52							2,5
	Direito da Economia . . . . .	A	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Direito Empresarial . . . . .	A	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Direito para Economia e Gestão . . . . .	A	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Direito Europeu . . . . .	A	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Ética e Responsabilidade Social . . . . .	A	Semestral . . . . .	70	18		9				5			2,5
	História Moderna e Contemporânea . . . . .	A	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
Instituições Internacionais . . . . .	A	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5		
Pensamento Crítico . . . . .	A	Semestral . . . . .	70	18		9				5			2,5	
Opções Condicionadas (3).	A Economia Global . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Economia do Desenvolvimento . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Economia Pública . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	História Económica . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
	Informação e Jogos . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5	
Políticas Macroeconómicas . . . . .	E	Semestral . . . . .	210	36		18				12		7,5		

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)		
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
	Políticas Microeconómicas .....	E	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Modelação e Otimização .....	M	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Comportamento Organizacional .....	G	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Contabilidade de Gestão .....	G	Semestral .....	210	18		36					12		7,5
	Contexto Internacional da Gestão .....	G	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Empreendedorismo .....	G	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Gestão de Operações .....	G	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Gestão Internacional .....	G	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	História Empresarial .....	G	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Marketing .....	G	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Seminário de Gestão .....	G	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Sistemas de Informação .....	G	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Ciência Política .....	A	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Ciências Sociais .....	A	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Competências Pessoais .....	A	Semestral .....	70			52							2,5
	Direito da Economia .....	A	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Direito Empresarial .....	A	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Direito para Economia e Gestão .....	A	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Direito Europeu .....	A	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Ética e Responsabilidade Social .....	A	Semestral .....	70	18		9					5		2,5
	História Moderna e Contemporânea .....	A	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Instituições Internacionais .....	A	Semestral .....	210	36		18					12		7,5
	Pensamento Crítico .....	A	Semestral .....	70	18		9					5		2,5
	Estágio Curricular Curto .....	A	Semestral .....	98						84				3,5
	Estágio Curricular Longo .....	A	Semestral .....	210						180				7,5
	Opção Livre .....	OL	Semestral .....	210										7,5

19 de outubro de 2017. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

310861009

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Despacho n.º 9564/2017

#### Avocação e Delegação de Competências para a Presidência do Júri do concurso para Professor Associado para a área disciplinar de Ciência de Computadores da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto por Edital n.º 102/2017.

Considerando:

Que estava designada para o dia dezasseis de outubro, pelas dez horas, na Reitoria da Universidade, a realização da primeira reunião do júri para o concurso identificado em epígrafe;

Que o Presidente do Júri designado para o presente concurso foi o Vice-reitor, Prof. Doutor Rui Jorge Garcia Ramos;

Que o Vice-Reitor, Prof. Doutor Rui Jorge Garcia Ramos, se encontra impossibilitado, por motivo de força maior, de comparecer à primeira reunião do júri;

Que o júri é composto maioritariamente por membros externos, prejudicando o adiamento da reunião;

Que o Vice-Reitor, Prof. Doutor Pedro Nuno Freitas Lopes Teixeira, é o membro da equipa reitoral com disponibilidade imediata para presidir à reunião agendada;

Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1, alínea d) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, avoco a competência delegada no Vice-reitor, Professor Doutor Rui Jorge Garcia Ramos (Despacho n.º 613/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 14, de 21/01/2015), para a presidência do júri do Concurso para um lugar de Professor Associado, a realizar na reitoria, e delego, com efeitos imediatos, no Professor Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, Professor Associado, a presidência do Júri do concurso.

O presente Despacho considera-se efetuado por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos imediatos à data da assinatura, sendo objeto de publicação no *Diário da República*.

16 de outubro de 2017. — O Reitor, *Sebastião Fejo de Azevedo*.  
310862468

## Faculdade de Letras

### Despacho (extrato) n.º 9565/2017

Por despacho de 30 de agosto de 2017, da Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e em regime de tenure, como professor associado, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, do Doutor João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso, na sequência de procedimento concursal anunciado através do Edital n.º 974/2016, publicado no *Diário da República* n.º 219, 2.ª série, de 15 de novembro, sendo remunerada pelo 1.º escalão, índice 245, constante do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na redação atualmente em vigor. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

4 de outubro de 2017. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro*.

310834499

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 13015/2017

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, sucessivamente alterado, que regula o regime jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, a entrada em funcionamento de novas licenciaturas, mestrados e doutoramentos carece de acreditação prévia e está sujeita a publicação.

Assim:

a) No seguimento da proposta da Escola de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, atento o parecer favorável e a aprovação do respetivo plano de estudos pelos Conselhos Científico, Pedagógico e Académico, foi aprovada a criação do curso de mestrado (2.º ciclo) em Assessoria Linguística e Revisão Textual;